



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 635, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

(Oriunda do Poder Executivo)

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2011, amparado pela LOA nº 610/2010, de 23/12/2010, Art. 5º, Lei Federal de nº 4.320, de 17/03/64, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Orgânica do Município de Ibaiti e dá outras providencias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Ibaiti/PR, a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.475.000,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), destinados à suplementação no Orçamento Geral do Município no corrente exercício assim discriminados:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03.001		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.00032-002		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS	
0170-3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
0240-3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	200.000,00
0250-3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta - Ex. Corrente	

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS			
04.001		SECRETARIA MUNIC. VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
0350-3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL	250.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta - Ex. Corrente	



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
06.007		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
12.361.00072-004		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
0850- 3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL		400.000,00
0860- 3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00
0890- 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
0900- 3.3.90.36.00.00		OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA FISICA		50.000,00
0910- 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA		100.000,00
0.1.00.000102		FUNDEB 40% Arrec. na Admin Direta - Ex. Corrente		
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
06.008		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%		
12.361.00072-003		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%		
0950- 3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.700.000,00
0960- 3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000,00
0.1.00.000101		FUNDEB 60% Recursos do tesouro – Ex. Corrente		
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA				
09.001		BOMBEIRO COMUNITARIO		
06182.00142-001		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO		
1240- 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
0.1.00.000510		Taxas – Exercício Poder de Policia – Arrecadação Adm		
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
10.001		MANUT. FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.00062-002		MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL		
1560- 3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL		45.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta - Ex. Corrente		
TOTAL				3.475.000,00



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Para a cobertura do crédito descrito no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal indicara os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal de nº 4.320/64, indica como recursos a anulação parcial das dotações, a saber, conforme demonstrativo abaixo:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03.001		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.00032-002		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS	
0260-4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
0280-4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
0.1.00.000000		Rec. Ord (Livres) – Arrec. Adm.Direta - Ex. Corrente	

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS			
04.001		SECRETARIA MUNIC. VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
0400-4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
0410-4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
0420-4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	600,35
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta - Ex. Corrente	

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS			
04.003		VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
15.451.00041-002		PAVIMENTAÇÃO URBANA	
0480-3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta - Ex. Corrente	

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
06.001		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.00072-006		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
0610-3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
0630-		OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA	30.000,00



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00.00			
0640- 4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
0650- 4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta - Ex. Corrente	

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00072-007		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0680- 3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL	32.000,00
0690- 3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
0720- 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	91.100,00
0760- 4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta – Ex. Corrente	

06.006		CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	
12.361.00071-001		CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	
0810- 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0820- 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	50.000,00
0830- 4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta – Ex. Corrente	

06.009		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.00072-002		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
1000- 3.3.90.36.00.00		OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA FISICA	50.000,00
1010- 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	100.000,00
1020- 4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta – Ex. Corrente	



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
07.001		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA		
13.392.00081-001		CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL E DE EVENTOS		
1080-3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA		250.000,00
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta – Ex. Corrente		

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
08.002		MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA		
20.601.00132-001		MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA		
1140-3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00
1150-3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA		140.000,00
1160-4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		350.000,00
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta – Ex. Corrente		
08.004		MANUTENÇÃO DA AGROPECUARIA		
20.601.00132-002		MANUTENÇÃO DA AGROPECUARIA		
1180-3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
1200-3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA		80.000,00
1210-4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		90.000,00
1220-4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		280.000,00
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta – Ex. Corrente		

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
10.001		MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.00062-001		MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL		
1300-3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		143.484,65
1320-3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA		100.000,00
1330-4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00
1340-4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		149.715,00



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta – Ex. Corrente		
---------------	--	---	--	--

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

11.001		MANUT. DO DEPTO DE ESPORTES		
27.813.00092-001		MANUT. DO DEPTO DE ESPORTES		
1710 – 3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00
1720- 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
1740 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA		175.400,00
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta – Ex. Corrente		

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

12.001		MANUT. DO DEPTO DE TURISMO		
23.695.00102-001		MANUT. DO DEPTO DE TURISMO		
1770- 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
1780- 3.3.90.36.00.00		OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA FISICA		20.000,00
1790 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA		80.000,00
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta – Ex. Corrente		

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND E COMERCIO, TRABALHO E EMPREGO

13.001		MANUT. DEPTO IND COM. TRABALHO E EMPREGO		
22.691.00112-001		MANUT. DEPTO IND COM. TRABALHO E EMPREGO		
1800- 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		87.000,00
1820 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA		30.000,00
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta – Ex. Corrente		

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

14.001		MANUT. DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.00122-001		MANUT. DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE		
1830- 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		53.700,00



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

1840- 3.3.90.36.00.00		OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA FISICA		20.000,00
1850 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA		40.000,00
0.1.00.000000		Rec. Ord.(Livres) – Arrec. Adm. Direta – Ex. Corrente		
TOTAL				3.475.000,00

Parágrafo Único. A regulamentação dentro do Orçamento do Poder Executivo será feita através de Decreto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (31.8.2011).

LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL